

**Decreto nº 10.531, de 22 de novembro de 2024.**

Estabiliza Servidores no Serviço Público Municipal.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 10.529, de 21 de novembro de 2024.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

**I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Denise de Souza Broisler	45.282.775-9	05/10/2021
2. Marlene Camilo Lopes	27.192.308-5	05/11/2021
3. Marta Helena dos Reis Campoio	21.578.860-6	20/09/2021
4. Sabrina Fernanda Ogawa	46.206.190-5	27/08/2018

**II - Cargo: MOTORISTA:**

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Leandro de Lima Gonzales	20.019.208-5	13/10/2021

**III - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:**

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Elaine Garcia dos Santos Correia	33.210.246-4	28/10/2021
2. Ludiane Tatimila Jorge Dutra	48.920.142-8	22/09/2021
3. Maria Romaria Pereira Lima	63.237.735-5	30/08/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 22 de novembro de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

